



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

25/651

63012.000006/2021-09

**PORTARIA Nº 14/DPC, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Cancela definitivamente o Certificado de  
Habilitação de Prático

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, de acordo com o contido no artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Cancelar definitivamente o Certificado de Habilitação de Prático da Zona de Praticagem do Rio de Janeiro, Niterói, Sepetiba, Ilha Guaíba, Ilha Grande (TEBIG), Angra dos Reis, Forno e Açú (RJ) - ZP-15, do Sr. RONALDO SOBRAL, número da CIR 381P2001061582, de acordo com o previsto na subalínea 1, da alínea a, do item 0236 (afastamento definitivo por falecimento) das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço de Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 78/DPC, de 15 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA  
Vice-Almirante

Diretor

SANDOR SANCHES MOURA

Capitão-Tenente (T)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Com1ºDN, CPM, CPRJ, DPC-10, DPC-25 e Arquivo.

Organização extra-MB: Conapra.

63012.000007/2021-45